



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

PROJETO n. 436 /2019

PL     PLC     PEC     PRL

AUTOR(A): DEPUTADO(A) Adriano Afonso

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – CCJR/ALEAM, por  unanimidade  maioria de votos, resolve  APROVAR  REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. retro, culminando no  PROSEGUIMENTO  ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designado como novo relator, nos termos do art. 43, inc. V, do Regimento Interno da ALEAM, o(a) Deputado(a) \_\_\_\_\_.

Manaus – AM, 07/10 /2019.

Deputado DELEGADO PÉRICLES – PSL  
Presidente

Deputado WILKER BARRETO – PHS  
Membro

Deputado BERLARMINO LINS – PP  
Vice-Presidente

Deputado CABO MACIEL – PR  
Suplente

Deputado SERAFIM CORRÊA – PSB  
Membro

Deputado FELIPE SOUZA – PAT  
Suplente

Deputada JOANA D'ARC – PR  
Membro

Deputado FAUSTO JUNIOR – PV  
Suplente